



Diário Oficial

Estado de São Paulo

José Serra - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel: 2193-8000

Volume 117 • Número 130 • São Paulo, sexta-feira, 13 de julho de 2007

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

Decretos

DECRETO Nº 51.976,
DE 12 DE JULHO DE 2007

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Monte Mor, o imóvel que especifica

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Monte Mor, um imóvel consistente em terreno sem benfeitorias, com área de 3.474,70m² (três mil, quatrocentos e setenta e quatro metros quadrados e setenta decímetros quadrados), localizado no loteamento Parque Residencial São Clemente, naquele Município, objeto das Leis municipais nº 1.023, de 13 de março de 2003 e nº 1.093, de 29 de novembro de 2004, conforme identificado nos autos do Processo SE nº 201/2007.

Parágrafo único - O imóvel de trata o "caput" deste artigo destinar-se-á à edificação da EE Bairro Jardim São Clemente, da Secretaria da Educação.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de julho de 2007

JOSÉ SERRA

Maria Lúcia Marcondes Carvalho Vasconcelos
Secretária da Educação

(GRIFO)Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 12 de julho de 2007.

DECRETO Nº 51.977,
DE 12 DE JULHO DE 2007

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Guapiara, o imóvel que especifica

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Guapiara, um imóvel consistente em terreno sem benfeitorias, com área de 4.041,47m² (quatro mil e quarenta e um metros quadrados e quarenta e sete decímetros quadrados), localizado na estrada de rodagem São Paulo-Paraná, s/nº, Bairro dos Empossados, naquele Município, objeto da Lei municipal nº 1.516, de 9 de abril de 2007, conforme identificado nos autos do Processo SE nº 704/2007.

Parágrafo único - O imóvel de trata o "caput" deste artigo destinar-se-á à edificação da EE Comendador Toshimaro Kacuta, da Secretaria da Educação.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de julho de 2007

JOSÉ SERRA

Maria Lúcia Marcondes Carvalho Vasconcelos
Secretária da Educação

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 12 de julho de 2007.

DECRETO Nº 51.978,
DE 12 DE JULHO DE 2007

Dá nova redação ao artigo 2º do Decreto nº 50.860, de 6 de junho de 2006, que convalidou as disposições do Decreto nº 46.499, de 16 de janeiro de 2002, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis situados no Município de Guarulhos, necessários à ampliação do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - O artigo 2º do Decreto nº 50.860, de 6 de junho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º - A descrição perimétrica das áreas de que trata o artigo 1º é a seguinte:

I - Área II - SBGR - Partindo do marco II-001, definido pela coordenada do SAD-69 (SIGEO-PMG) N=7.409.356,47 e E=347.738,54, seguindo com distância de 545,88m e azimute plano de 090°00'00,0" chega-se ao marco II-002, deste, seguindo com distância de 82,42m e com azimute plano de 176°59'24,2" chega-se ao marco II-003, deste, seguindo com distância de 47,18m e azimute plano de 266°27'49,7" chega-se ao marco II-004, deste seguindo com distância de 44,25m e azimute plano de 264°05'04,3" chega-se ao marco II-005, deste seguindo com distância de 33,06m e azimute plano de 265°09'31,1" chega-se ao marco II-006, deste, seguindo com distância de 55,12m e azimute plano de 265°01'29,5" chega-se ao marco II-007, deste, seguindo com distância de 40,36m e azimute plano de 264°36'41" chega-se ao marco II-008, deste, seguindo com distância de 113,07m e azimute plano de 264°51'36,6" chega-se ao marco II-009, deste seguindo com distância de 14,31m e azimute plano de 253°56'01,0" , chega-se ao marco II-010, deste, seguindo com distância de 20,93m e azimute plano de 273°18'54,0" chega-se ao marco II-011, deste, seguindo com distância de 5,76m e azimute plano de 337°45'18,6" chega-se ao marco II-012, deste, seguindo com distância de 2,74m e azimute plano de 323°10'19,1" chega-se ao marco II-013, deste, seguindo com distância de 21,00m e azimute plano de 253°20'33,2" chega-se ao marco II-014, deste, seguindo com distância de 21,08m e azimute plano de 264°25'09,2" chega-se ao marco II-015, deste seguindo com distância de 8,97m e azimute plano de 241°51'49,1" , chega-se ao marco II-016, deste, seguindo com distância de 39,30m e azimute plano de 228°54'36,3" chega-se ao marco II-017, deste, seguindo com uma distância de 35,82m e azimute plano de 227°02'50,7" chega-se ao marco II-018, deste seguindo com distância de 37,91m e azimute plano de 227°01'51,3" chega-se ao marco II-019, deste seguindo com distância de 16,55m e azimute plano de 222°34'34,9" chega-se ao marco II-020, deste, seguindo com distância de 5,49m e azimute plano de 240°04'26,3" chega-se ao marco II-021, deste seguindo com distância de 19,70m e azimute de 223°32'22,7" chega-se ao marco II-022, deste, seguindo com distância de 14,91m e azimute plano de 232°34'36,1" chega-se ao marco II-023, deste, seguindo com distância de 12,02m e azimute plano de 227°49'55,6" chega-se ao marco II-024, deste, seguindo com distância de 5,57m e azimute plano de 229°04'30,9" chega-se ao marco II-025, deste, seguindo com distância de 5,57m e azimute plano de 223°28'17,4" chega-se ao marco II-026, deste, seguindo com distância de 21,23m e azimute plano de 228°12'26,5" chega-se ao marco II-027, deste, seguindo com distância de 10,78m e azimute plano de 220°08'45,0" chega-se ao marco II-028, deste, seguindo com distância de 12,09m e azimute plano de 202°00'13,7" chega-se ao marco II-029, deste, seguindo com distância de 11,68m e azimute plano de 187°22'50,3" chega-se ao marco II-030, deste, seguindo com distância de 20,51m e azimute plano de 172°04'02,9" chega-se ao marco II-031, deste, seguindo com distância de 4,66m e azimute plano de 192°54'08,7" chega-se ao marco II-032, deste, seguindo com distância de 13,29m e azimute plano de 215°08'12,5" chega-se ao marco II-033, deste, seguindo com distância de 14,09m e azimute plano de 211°37'34,1" chega-se ao marco II-034, deste, seguindo com distância de 41,56m e azimute plano de 216°32'10,5" chega-se ao marco II-035, deste, seguindo com distância de 9,21m e azimute plano de 251°31'32,6" chega-se ao marco II-036, deste, seguindo com distância de 9,16m e azimute plano de 209°43'45,7" chega-se ao marco II-037, deste, seguindo com distância de 22,09m e azimute plano de 241°58'23,8" chega-se ao marco II-038, deste, seguindo com distância de 32,39m e azimute plano de 256°33'21,1" chega-se ao marco II-039, deste, seguindo com distância de 10,11m e azimute plano de 238°03'16,9" chega-se ao marco II-040, deste, seguindo com distância de 15,48m e azimute plano de 257°55'14,7" chega-se ao marco II-041, deste, seguindo com distância de 10,01m e azimute plano de 233°02'18,7" chega-se ao marco II-042, deste, seguindo com distância de 9,32m e azimute plano de 260°37'06,6" chega-se ao marco II-043, deste, seguindo com distância de 8,13m e azimute plano de 204°47'59,1" chega-se ao marco II-044, deste, seguindo com distância de 25,33m e azimute plano de 254°24'20,4" chega-se ao marco II-045, deste, seguindo com distância de 21,78m e azimute plano de 232°43'29,8" chega-se ao marco II-046, deste, seguindo com distância de 7,77m e azimute plano de 233°41'26,3" chega-se ao marco II-047, deste, seguindo

com distância de 11,32m e azimute plano de 247°26'46,9" chega-se ao marco II-048, deste, seguindo com distância de 24,91m e azimute plano de 238°40'38,2" chega-se ao marco II-049, deste, seguindo com distância de 20,89m e azimute plano de 243°52'35,2" chega-se ao marco II-050, deste, seguindo com distância de 13,25m e azimute plano de 236°19'18,9" chega-se ao marco II-051, deste, seguindo com distância de 27,39m e azimute plano de 230°02'11,0" chega-se ao marco II-052, deste, seguindo com distância de 19,20m e azimute plano de 235°50'47,3" chega-se ao marco II-053, deste, seguindo com distância de 33,39m e azimute plano de 224°46'53,7" chega-se ao marco II-054, deste, seguindo com distância de 16,84m e azimute plano de 223°55'02,1" chega-se ao marco II-055, deste, seguindo com distância de 23,50m e azimute plano de 232°43'48,8" chega-se ao marco II-056, deste, seguindo com distância de 208,03m e azimute plano de 270°00'19,8" chega-se ao marco II-057, deste, seguindo com distância de 137,60m e azimute plano de 0°00'00,3" chega-se ao marco II-058, deste, seguindo com distância de 350,31m e azimute plano de 269°55'35,0" chega-se ao marco II-059, deste, seguindo com distância de 2,73m e azimute plano de 316°29'92,5" chega-se ao marco II-060, deste, seguindo com distância de 2,85m e azimute plano de 322°07'30,1" chega-se ao marco II-061, deste, seguindo com distância de 2,92m e azimute plano de 328°35'54,1" chega-se ao marco II-062, deste, seguindo com distância de 5,33m e azimute plano de 329°40'53,9" chega-se ao marco II-063, deste, seguindo com distância de 2,91m e azimute plano de 327°20'51,3" chega-se ao marco II-064, deste, seguindo com distância de 2,77m e azimute plano de 322°28'09,1" chega-se ao marco II-065, deste, seguindo com distância de 3,54m e azimute plano de 321°46'12,1" chega-se ao marco II-066, deste, seguindo com distância de 4,75m e azimute plano de 334°17'53,1" chega-se ao marco II-067, deste, seguindo com distância de 5,63m e azimute plano de 336°12'47,6" chega-se ao marco II-068, deste, seguindo com distância de 5,40m e azimute plano de 326°38'01,1" chega-se ao marco II-069, deste, seguindo com distância de 2,86m e azimute plano de 329°29'00,9" chega-se ao marco II-070, deste, seguindo com distância de 2,95m e azimute plano de 327°36'11,9" chega-se ao marco II-071, deste, seguindo com distância de 2,90m e azimute plano de 325°58'50,3" chega-se ao marco II-072, deste, seguindo com distância de 3,02m e azimute plano de 324°59'32,7" chega-se ao marco II-073, deste, seguindo com distância de 3,00m e azimute plano de 318°14'22,9" chega-se ao marco II-074, deste, seguindo com distância de 2,56m e azimute plano de 314°41'00,4" chega-se ao marco II-075, deste, seguindo com distância de 2,78m e azimute plano de 308°33'47,1" chega-se ao marco II-076, deste, seguindo com distância de 5,15m e azimute plano de 291°10'52,9" chega-se ao marco II-077, deste, seguindo com distância de 2,63m e azimute plano de 278°18'5405" chega-se ao marco II-078, deste, seguindo com distância de 2,85m e azimute plano de 278°04'23,5" chega-se ao marco II-079, deste, seguindo com distância de 6,11m e azimute plano de 270°05'37,6" , chega-se ao marco II-080, deste, seguindo com distância de 2,56m e azimute plano de 274°02'15,8" chega-se ao marco II-081, deste, seguindo com distância de 2,62m e azimute plano de 270°13'07,3" chega-se ao marco II-082, deste, seguindo com distância de 2,77m e azimute plano de 270°24'49,3" chega-se ao marco II-083, deste, seguindo com distância de 5,69m e azimute plano de 271°42'40,7" chega-se ao marco II-084, deste, seguindo com distância de 5,81m e azimute plano de 277°42'42,8" chega-se ao marco II-085, deste, seguindo com distância de 5,33m e azimute plano de 276°33'55,9" chega-se ao marco II-086, deste, seguindo com distância de 2,81m e azimute plano de 283°59'12,7" chega-se ao marco II-087, deste, seguindo com distância de 2,85m e azimute plano de 294°29'38,2" chega-se ao marco II-088, deste, seguindo com distância de 3,32m e azimute plano de 285°55'18,0" chega-se ao marco II-089, deste, seguindo com distância de 5,82m e azimute plano de 283°36'24,2" chega-se ao marco II-090, deste, seguindo com distância de 3,00m e azimute plano de 290°40'03,7" chega-se ao marco II-091, deste, seguindo com distância de 2,58m e azimute plano de 295°46'09,6" chega-se ao marco II-092, deste, seguindo com distância de 5,50m e azimute plano de 295°38'00,6" chega-se ao marco II-093, deste, seguindo com distância de 2,98m e azimute plano de 286°47'29,1" chega-se ao marco II-094, deste, seguindo com distância de 3,11m e azimute

plano de 288°47'06,1" chega-se ao marco II-095, deste, seguindo com distância de 2,62m e azimute plano de 299°47'57,2" chega-se ao marco II-096, deste, seguindo com distância de 2,56m e azimute plano de 319°35'34,2" chega-se ao marco II-097, deste, seguindo com distância de 3,09m e azimute plano de 319°11'51,6" chega-se ao marco II-098, deste, seguindo com distância de 2,83m e azimute plano de 301°43'36,2" chega-se ao marco II-099, deste, seguindo com distância de 2,65m e azimute plano de 293°51'09,2" chega-se ao marco II-100, deste, seguindo com distância de 2,80m e azimute plano de 273°29'12,6" chega-se ao marco II-101, deste, seguindo com distância de 2,75m e azimute plano de 267°30'05,1" chega-se ao marco II-102, deste, seguindo com distância de 2,74m e azimute plano de 266°01'07,7" chega-se ao marco II-103, deste, seguindo com distância de 3,07m e azimute plano de 271°18'22,3" chega-se ao marco II-104, deste, seguindo com distância de 3,41m e azimute plano de 279°37'41,4" chega-se ao marco II-105, deste, seguindo com distância de 1,33m e azimute plano de 276°03'15,1" chega-se ao marco II-106, deste, seguindo com distância de 0,94m e azimute plano de 274°51'52,3" chega-se ao marco II-107, deste, seguindo com distância de 2,70m e azimute plano de 283°03'29,7" chega-se ao marco II-108, deste, seguindo com distância de 3,14m e azimute plano de 294°26'38,2" chega-se ao marco II-109, deste, seguindo com distância de 2,37m e azimute plano de 293°38'35,6" chega-se ao marco II-110, deste, seguindo com distância de 3,04m e azimute plano de 296°33'54,2" chega-se ao marco II-111, deste, seguindo com distância de 2,28m e azimute plano de 300°16'28,3" chega-se ao marco II-112, deste, seguindo com distância de 3,26m e azimute plano de 302°04'47,9" chega-se ao marco II-113, deste, seguindo com distância de 3,17m e azimute plano de 303°02'20,4" chega-se ao marco II-114, deste, seguindo com distância de 2,77m e azimute plano de 309°08'38,4" chega-se ao marco II-115, deste, seguindo com distância de 2,87m e azimute plano de 314°09'12,0" chega-se ao marco II-116, deste, seguindo com distância de 2,94m e azimute plano de 328°38'06,4" chega-se ao marco II-117, deste, seguindo com uma distância de 5,52m e azimute plano de 341°24'03,2" chega-se ao marco II-118, deste, seguindo com distância de 5,34m e azimute plano de 354°18'00,3" chega-se ao marco II-119, deste, seguindo com distância de 2,88m e azimute plano de 354°00'42,7" chega-se ao marco II-120, deste, seguindo com distância de 2,54m e azimute plano de 354°34'51,8" chega-se ao marco II-121, deste, seguindo com distância de 2,98m e azimute plano de 359°36'55,7" chega-se ao marco II-122, deste, seguindo com distância de 3,07m e azimute plano de 3°10'10,2" chega-se ao marco II-123, deste, seguindo com distância de 2,79m e azimute plano de 9°03'28,4" chega-se ao marco II-124, deste, seguindo com distância de 2,91m e azimute plano de 15°56'43,4" chega-se ao marco II-125, deste, seguindo com distância de 8,20m e azimute plano de 024°34'29,4" chega-se ao marco II-126, deste, seguindo com distância de 17,53m e azimute plano de 32°59'54,5" chega-se ao marco II-127, deste, seguindo com distância de 17,12m e azimute plano de 37°51'24,8" chega-se ao marco II-128, deste, seguindo com distância de 483,50m e azimute plano de 90°00'00,0" chega-se ao marco II-139, deste, seguindo com distância de 31,58m e azimute plano de 90°00'00,0" chega-se ao marco II-130, deste, seguindo com distância de 505,58m e azimute plano de 56°46'51,43" chega-se ao marco II-131, deste, seguindo com distância de 140,12m e azimute plano de 90°00'00,0" chega-se ao marco II-001, ponto inicial da descrição deste perímetro;

II - Área III - Partindo do marco III-001, definido pela coordenada do SAD-69 (SIGEO-PMG) N=7.409.516,04 e E=348.534,90, seguindo com distância de 51,00m e azimute plano de 92°32'23,3" chega-se ao marco III-002, deste, seguindo com distância de 47,83m e azimute plano de 92°31'42,9" chega-se ao marco III-003, deste, seguindo com distância de 40,09m e azimute plano de 92°04'22,6" chega-se ao marco III-004, deste, seguindo com distância de 7,32m e azimute plano de 95°10'23,4" chega-se ao marco III-005, deste, seguindo com distância de 9,35m e azimute plano de 3°37'06,2" chega-se ao marco III-006, deste, seguindo com distância de 187,62m e azimute plano de 80°06'41,2" chega-se ao marco III-007, deste, seguindo com distância de 136,29m e azimute plano de 50°58'04,5" chega-se ao marco III-008, deste, seguindo com distância de 149,01m e azimute plano de 48°53'47,6" chega-se ao marco III-009, deste, seguindo com distância de 293,38m e azimute